

PORTARIA Nº. 134/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
1014	Mauricio Evaristo Gomes	2016
824	Ianê da Glória Marcos	2016
455	João Teotônio de Oliveira	2016
320	José Celso Bezerra de Melo	2016
440	Maria Luzinete Ferreira Amorim	2016
242	Maricelia da Silva Ferreira	2016
366	Antônio Ferreira de Melo	2016
467	Herlan Leite dos Santos	2016
930	José Ivaldo Faustino da Silva	2016
111	José Espedito Batista	2016
381	Ivaldo da Silva Leite	2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2017.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

